



**PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 123/2025.**

O presente projeto, de autoria da nobre Vereador Marcelo Messias altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia das Filhas de Jó”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela Legalidade com Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo o autor do projeto, a instituição do “Dia das Filhas de Jó” no Calendário Oficial de Eventos, tem como objetivo homenagear a instalação do primeiro Bethel no Estado de São Paulo, realizada em 28 de outubro de 1998, na cidade de São José do Rio Preto. Tal data representa o marco inicial de uma trajetória de significativa contribuição para o desenvolvimento juvenil, alicerçada em valores éticos e morais.

A Ordem das Filhas de Jó é uma organização sem fins lucrativos destinada a jovens de 10 a 20 anos, cujo propósito central é o aperfeiçoamento do caráter de suas integrantes. Suas atividades se baseiam em princípios elevados de moralidade, espiritualidade e altruísmo, com apoio da Maçonaria e inspiração nos ensinamentos bíblicos da vida de Jó. Entre os valores cultivados pela instituição, destacam-se a resiliência, a integridade, a generosidade e a fé.

Além de promover o crescimento pessoal de seus membros, a Ordem incentiva o engajamento em projetos filantrópicos e ações comunitárias, fortalecendo a consciência cidadã e o compromisso com o bem-estar coletivo. Esse trabalho contribui significativamente para a formação de lideranças femininas comprometidas com uma sociedade mais justa, ética e solidária.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é meritório e merece prosperar, entendendo que a instituição do “Dia das Filhas de Jó” no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo representa justo reconhecimento à relevância social da Ordem e um incentivo à promoção de valores que fortalecem o tecido comunitário e a cidadania. Sendo, **favorável o parecer ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**



Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em